



## *Companhia de Saneamento do Pará*

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 011/2022-CL - COSANPA**

**MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 003/2022 – COSANPA-PA**

**OBJETO:** Contratação de escritório especializado no campo jurídico para prestar serviços profissionais de advocacia preventiva e contenciosa com prestação judicial, extrajudicial, de orientação e assessoramento na área consumerista, com atuação nos Juizados Especiais, Justiça Comum, Turmas Recursais, Tribunais Superiores, PROCON e demais órgãos de defesa do consumidor, visando a defesa dos interesses da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, em atuação junto à Diretoria de Mercado, abrangendo o ajuizamento de ações judiciais, medidas cautelares, mandados de segurança, contestações, réplicas, elaboração e apresentação de defesas em geral, memoriais, comparecimento em audiências de conciliação, instrução e julgamento, sustentações orais e arazoados que se fizerem necessários, até seu competente julgamento final com trânsito em julgado ou baixa de processo administrativo, sendo essencial que a empresa seja representada tanto no âmbito administrativo quanto no judicial.

Em atenção aos questionamentos formulados pelo escritório **Estefânia Colmanetti Advogados S/S**, através de E-mail, a Comissão de Licitação – CL, esclarece:

**QUESTIONAMENTO 01:**

A indicação de processos judiciais ou administrativos exigida no item 7.2.1.2. poderá ser extraída do sistema interno da empresa licitante e anexada aos atestados?

**RESPOSTA:**

Sim, os atestados deverão indicar os processos judiciais ou administrativos do ramo consumerista nos quais a sociedade tenha atuado, contendo pelo menos o número de protocolo e a vara/órgão de origem, a fim de propiciar a realização de diligências de cunho confirmatório.

**QUESTIONAMENTO 02:**

O preço da proposta deverá ser atribuído de acordo com as faixas de quantidades de processos demonstrada no item 11.1?

**RESPOSTA:**

Considerando que nos últimos cinco anos o volume de demandas processuais da área consumerista da COSANPA se manteve com o quantitativo da faixa de (300 em diante), o valor a considerado para celebração do contrato com o escritório vencedor do certame será da referida faixa. Caso haja diminuição nas demandas e a mesma venha a se enquadrar nas faixas inferiores conforme estabelecido no subitem 11.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), será, então, realizada revisão contratual com relação ao valor global, considerando os valores apresentados na proposta financeira da contratada para as referidas faixas.

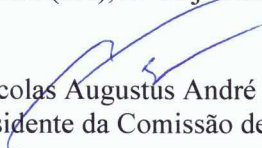
**QUESTIONAMENTO 03:**

Qual a quantidade do acervo a ser distribuído a licitante vencedora?

**RESPOSTA:**

A quantidade de processos atualmente existente na carteira consumerista da COSANPA é de 808.

Belém (PA), 21 de junho de 2022.

  
Nicolas Augustus André Nazareth  
Presidente da Comissão de Licitação